

VOTO DE CONDENAÇÃO N.º 191/XIII/2.^a

PELO ATENTADO TERRORISTA EM ISTAMBUL

Na noite de passagem do ano, 39 pessoas foram mortas e outras 69 foram feridas a tiro na discoteca Reina, em Istambul, na Turquia, onde estariam mais de 600 pessoas. Este ataque terrorista foi levado a cabo por um atacante que ergueu uma bandeira do Daesh e, posteriormente, o ato foi reivindicado pela mesma organização.

Os objetivos deste ataque terrorista são claros: instaurar o medo e espalhar a violência. Insere-se no conjunto de ataques promovidos por seguidores do Daesh, numa agenda que atenta claramente contra as liberdades e os direitos fundamentais. A condenação inequívoca deste e de outros atentados tem de ser acompanhada pela valorização das liberdades e dos direitos fundamentais que estão a ser atacados e não por uma limitação desses mesmos direitos. O contrário seria ceder às pretensões dos terroristas.

Impõe-se a manifestação de pesar às famílias das vítimas e toda a solidariedade devida.

Assim, a Assembleia da República, reunida em sessão plenária, expressa a veemente condenação e o profundo pesar pelo atentado terrorista que causou a morte de 39 pessoas e feriu outras 69 pessoas numa discoteca em Istambul.

Assembleia da República, 5 de janeiro de 2017.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,